



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **ETP SIMPLIFICADO (LEI 8666/1993) 0523649**

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### **ID (PAC):**

PAC 2023

### **A. Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de 02 (dois) Eletrocardiógrafo ECG, para fins de composição dos equipamentos mínimos necessários nas novas salas de atendimento médico e de observação e triagem do serviço de enfermagem, para melhor atendimento de magistrados e servidores do TRF6 e da SJMG.

### **B. Justificativa expressa para a contratação**

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Tendo em vista a ampliação dos serviços de saúde ofertados pela Subsecretaria de Assistência à Saúde- SUASA, conforme Primeiro Termo Aditivo ao TR do Contrato n. 02/2023, firmado com a empresa Ômega Serviços em Saúde Ltda, o espaço físico para realização dos atendimentos clínicos teve que ser reformulado, para disponibilização de mais uma sala para atendimento médico e de uma sala de observação e realização de triagem, pelo serviço de enfermagem.

Sendo assim, faz-se necessário, com prioridade, a aquisição de 2 (dois) Eletrocardiógrafo - ECG, para fins de composição dos equipamentos mínimos necessários nos novos espaços de atendimento médico e de observação e triagem, para assegurar atendimento de qualidade aos magistrados e servidores do TRF6 e da SJMG.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Comprometimento da qualidade dos serviços assistenciais a serem prestados pelos novos profissionais médico e de enfermagem recentemente contratados, conforme conforme Primeiro Termo Aditivo ao TR do Contrato n. 02/2023, firmado com a empresa Ômega Serviços em Saúde Ltda.

### **C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, bem como da Resolução do CNJ n. 207/2015.

### **D. Proposta de solução**

#### **D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

O menor custo estimado da contratação é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa Sc Medical Industria Comercio e Servicos Ltda, id. 0538837, e planilha de custos, id. 0524308.

#### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável. Não há que se falar em parcelamento nesse tipo de contratação, pois é necessário que a mesma empresa forneça o equipamento de acordo com os parâmetros e prazos estabelecidos no termo de referência.

#### **E. Requisitos da solução escolhida**

##### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

Os equipamentos e componentes deverão ser entregues no Edifício Antônio Fernando Pinheiro, localizado na Avenida Álvares Cabral nº 1805, 8º andar, na na Seção de Saúde Ocupacional - SESAOU/SUASA, sala 801, em data e horário comercial previamente acordados com a Seção de Saúde Ocupacional - SESAOU/MG, no telefone (31) 3501-1182 ou 1448.

Todos os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho.

A empresa deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes, direta ou indiretamente, na aquisição e entrega dos equipamentos e componentes, tais como impostos, taxas, seguros, embalagens, carga, descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros, devidos e indispensáveis à perfeita execução do objeto da presente aquisição.

Os equipamentos e componentes deverão ser entregues embalados, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando se aplicar, de acordo com a legislação em vigor.

##### **E.2. Critérios de sustentabilidade**

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

O cuidado e atenção com a saúde e o bem-estar do corpo funcional, de modo preventivo, e o investimento em equipamentos médicos, como um ECG, para consultas clínicas é tão relevante quanto as práticas de preservação do meio ambiente.

A compra dos ECG faz-se necessário para compor os novos espaços de atendimento clínico ao corpo funcional do Tribunal e da SJMG. Aparelhos como este são importantes no diagnóstico e na orientação de pacientes sobre condutas para melhoria de sua saúde.

##### **E.3. Critérios de acessibilidade**

N. A.

##### **E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Eletrocardiógrafo Empresa Sc Medical	0538837	2	R\$ 4.200,00	R\$8.400,00
2.Eletrocardiógrafo Empresa DIMAVE	0538839	2	R\$ 4.850,00	R\$9.700,00
3. Eletrocardiógrafo Empresa DORMED	0538843	2	R\$ 6.497,95	R\$12.995,90
4. Cotação Pública - Ministério da Defesa/Hospital Geral de São Paulo	0538856	1	R\$ 7.510,58	-
5. Cotação Pública - Secretaria de Estado de Saúde/RR	0538856	1	R\$ 7.528,52	-
6. Cotação Pública - Ministério da Defesa/ 9ª Divisão de Exército	0538856	1	R\$ 7.949,99	-
7. MICROMED	0538852	2	R\$ 8.590,00	R\$17.780,00

## F. Descrição da solução como um todo

### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

### F.4. Descrição integral da solução

Aquisição de 02 (dois) Eletrocardiógrafo ECG, para fins de composição dos equipamentos mínimos necessários nas novas salas de atendimento médico e de observação, visando melhor atendimento aos magistrados e servidores do TRF6 e da SJMG.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Considerando a proximidade do encerramento do exercício e a necessidade urgente de equipar as novas salas de atendimento clínico e de observação/triagem, em razão da ampliação dos serviços de saúde, conforme Primeiro Termo Aditivo ao TR do Contrato n. 02/2023, firmado com a empresa Ômega Serviços em Saúde Ltda., sugerimos que a contratação ocorra sem disputa, pois é imprescindível que os equipamentos sejam adquiridos ainda neste ano, para assegurar a prestação de atendimento de qualidade aos magistrados e servidores do TRF6 e da SJMG.

A solução do produto a ser contratado foi baseada em normativos no âmbito da Justiça Federal e em pesquisas de viabilidade e de preços no mercado, conforme demonstrado item E.4 e planilha de custos, *id.* 0538870.

## G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável, uma vez que a empresa Sc Medical Industria Comercio e Servicos Ltda, orçamento id. 0538837, apresentou o menor valor orçado, planilha de custos, id. 0538870, e garante a entrega do produto no prazo acordado no Termo de Referência.

## H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Cássia [REDACTED]

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Cristina [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Cássia [REDACTED] Ferreira, Analista Judiciário**, em 22/11/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina [REDACTED] Subsecretário(a)**, em 22/11/2023, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0523649** e o código CRC **FD43A9C5**.